LEI Nº 1573, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **FRANCISCO DALMINA**, localizada no perímetro urbano do Município de Barão, iniciando na Rodovia RSC/470, ao norte da rodovia, com extensão de 675,00m, conforme croqui anexo, parte integrante da presente Lei.

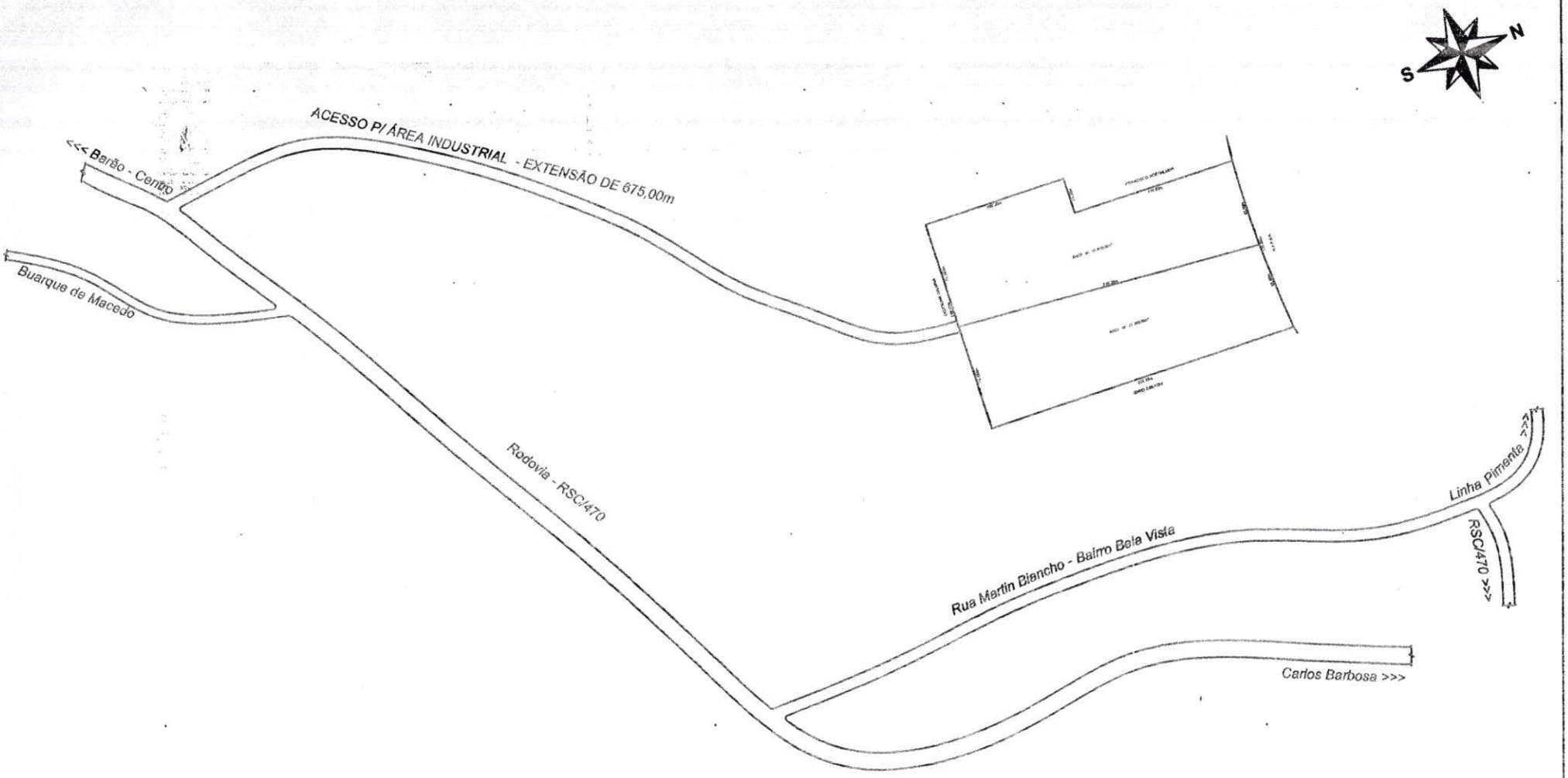
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.02.2011

Secretaria da Administração



PREFFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

RUA DA ESTAÇÃO - 1085 BARÃO/RS FONE (51) 3696 1200 E 3696 1130

PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO		
ASSUNTO:	LOCALIZAÇÃO DE ÁREA		
LOCAL:	BAIRO BELA VISTA - BARÃO/RS	DESENHO:	V.N
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO		
ESCALA:	1:500	DATA: FEVEREIRO/2011	AREA TOTAL: INDICADA
RESP. TOPOGRAFIA:	RESP. TÉCNICO: Elizabeth Frederica Manteufel, Arquiteta Urbanista, CREA RS 136012		FOLHA: 01